



Governo do Estado de São Paulo  
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
Superintendência HCFMB

## PORTARIA SHCFMB N° 162/2025

***Revoga a Portaria SHCFMB n°. 235/2024, e designa membros para compor a Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.***

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010, do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, a Deliberação nº. 049/2024, de 08 de agosto de 2024, expede a presente Portaria;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Indicar os membros para compor a Comissão A3P.

**Artigo 2º** - Cabe a Comissão A3P implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, instituído pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Governo Federal, pela Portaria MMA No 326/2020, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, cumprindo as seguintes metas;

- I. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
- II. Gestão adequada dos resíduos gerados;
- III. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- IV. Compras públicas sustentáveis;
- V. Construções sustentáveis;
- VI. Sensibilização e capacitação dos servidores.

**Artigo 3º** - A Comissão A3P implementará e consolidará as práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação, promovendo cultura organizacional sustentável que valorize a responsabilidade ambiental e social dentro, trabalhando os pilares do Ambiental, Social e Governança - ESG e almejando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

**Artigo 4º** - Cabe a Comissão A3P engajar os colaboradores, gestores e demais partes interessadas, melhorando e aumentando sua satisfação no trabalho, contribuindo para a construção de um ambiente saudável e ambientalmente responsável, mitigando as mudanças climáticas.

**Artigo 5º** - A Comissão será composta pelos servidores seguintes, ficando a coordenação a cargo

da diretora do Núcleo dos Hospitais Sustentáveis do HCFMB.

**Coordenador:** Thiago Elias dos Santos – Gerência de Compras e Contratos

**Vice- Coordenadora:** Karina Pavão Patrício – Núcleo de Hospitais Sustentáveis

**Membros:**

Ana Cristina Valença Nogueira – Núcleo de Transporte

Bruna Carla Fioruci – Gerência de Imprensa, Comunicação e Marketing

Camila Polo Camargo da Silva – SESMT

Marcos Elias Morales Lopes – NUCADE

Fábio Suraci Picchiotti – Gerência de Planejamento

Gilberto Mariano Tenorio Jr – Núcleo de Arquitetura

Julia da Silva Barbosa – Núcleo de Higienização

Renata de Camargo Gomes – Núcleo de Hospitais Sustentáveis

Tatiane B. Rossi Benvenuto – Núcleo de Gestão de Qualidade

**Artigo 6º** - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço relevante e não será remunerada.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO**

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho**, **Superintendente**, em 13/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066827263** e o código CRC **1536EB54**.